

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria de Fomento - SUDESB/DG/DFE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Projeto Pedal Bicicross, referente ao Termo de fomento nº 46/2023

Vigência da Parceria:
20/07/2023 a 17/10/2024

Gestor da Parceria:
Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Processo nº:
069.1486.2024.0005305-65

OSC Celebrante: ABS - Associação de Bicicross de Salvador

Valor Total da Parceria:
R\$ 779.881,24
Prestação de Contas:
Processo nº 069.1486.2024.0005305-65

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 01/12/23 a 11/09/2024 apresentada em 09/10/2024 pela ABS - Associação de Bicicross de Salvador, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: ABS - Associação de Bicicross de Salvador
CNPJ: 06.055.992/0001-30
Representante: Dernivan Nunes do Nascimento
Telefone de Contato: (71) 991129322
E-mail: absbicycross@hotmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data de repasse	agot/23	nov/23	fev/24	TOTAL
Nº Parcelas	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	
Valor	R\$ 464.530,88	R\$ 167.675,18	167.675,18	R\$ 779.881,24

Apostilamento/ Processonº 069.1465.2023.0005936-04
Resumo do Termo de Apostilamento nº 86/2023 publicado no diario Oficial de Quinta-Feira, 23de novembro de 2023 ANO CVIII - No 23.79 referente ao Termo de Fomento nº 46/2023.
Apostilamento/ Processonº 069.1480.2023.0006027-23
Alteração no prazo de execução do Projeto Pedal Bicicross que teria inicio dia a contratação do RH dia 01 de agosto de 2023, para ser iniciado no dia 01 de setembro de 2023 a contratação. Publicado no diário Oficial de Quinta-feira, 20 de julho de 2023 - ANO CVII - No 23.708 República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS:

REALIZAR O PROJETO PEDAL BICICROSS		INDICADOR	UNID ADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)																														M (A)			
					MÊS 1 (SETEMBRO)			MÊS 2 (OUTUBRO)			MÊS 3 (NOVEMBRO)			MÊS 4 (DEZEMBRO)			MÊS 5 (JANEIRO)			MÊS 6 (FEVEREIRO)			MÊS 7 (MARÇO)			MÊS 8 (ABRIL)			MÊS 9 (MAIO)			MÊS 10 (JUNHO)				MÊS 11(JULHO)		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%		P	R	%
Objetivo de Parceria	POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DA	INDICADOR 1: NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	ALUNOS INSCRITOS	200	65	33%	20	8	45%	20	10	50%	20	10	54%	20	13	65%	20	13	65%	20	14	75%	20	15	79%	200	158	79%	200	196	98%	200	200	100%	200	
		INDICADOR 2: Nº DE MODALIDADES	BICICROSS	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

Ação 1 – Promover toda a estrutura para realização do Projeto Pedal de Bicicross.

Ação 2 - Executar ações de Comunicação do Projeto

Ação 3. Eventos/Premiação

Ação 4. Eventos/lanches

Quanto as metas descritas no Plano de Trabalho visando proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade de Bicicross, a mesma foi cumprida, como também realizada a meta número 02 (dois) pois foi atendido crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

O Projeto Pedal de Bicicross BMX desenvolveu ações sócio-esportivas através da modalidade de esporte radical, e exigiu com isso para a sua execução, a presença de uma equipe de profissionais técnicos e experientes. O programa possibilitou a inclusão dos beneficiários, cuja maioria é oriunda dos bairros da Boca do Rio, Bairro da Paz, Itapuã, São Marcos, Pituaçu, Nordeste, Pituba, Piaã, Stella Mares, Boca da Mata, Canabrava, Mussurunga, Alto do Coqueirinho, e atendeu dentro destes, aqueles cuja família apresentou maior risco, vulnerabilidade social e privações financeiras

CONTRAPARTIDA

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125562907&infra_sis... 2/4

BENS	Bicicletas aro 20	UN	10	5.700,00	11.400,00
	Bicicletas 20x3/8	UN	25	4.800,00	120.000,00
	Mesas plásticas	UN	02	120,00	240,00
	Cadeiras plásticas	UN	08	65,00	520,00
	Garrafão térmico de água 12 litros	UN	03	174,00	522,00
	Bombona 50L para água potável	UN	01	150,00	150,00
			Sub total de bens		132.832,00
SERVIÇOS	Veículo para transporte de equipamentos e bicicletas	UN	01	40.000,00	40.000,00
			Sub total de serviços		40.000,00
				Total Geral R\$172.832,00	

2.2 Análise de Execução Financeira:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **Associação de Bicicross Salvador - ABS** - Termo de Fomento nº 046/2023 apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **Associação de Bicicross Salvador - ABS** referente à prestação de contas da segunda e terceira parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 002/2025 em 06/01/2025 e do 1º Resumo da Notificação nº 002/2025 em 26/02/2025 . Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 28/05/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. As tarifas bancárias cobradas foram devolvidas.

a) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução referente ao rendimento no valor R\$ 13.689,64.

b) Outras Informações:

A aquisição dos serviços e materiais foram realizadas com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

2. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não há glosa no período .

31. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.2 Resultados já alcançados e seus benefícios:

O projeto desenvolveu atividades que propiciaram um ambiente de socialização e integração através do esporte contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (auto- estima, convívio, integração e inclusão social e saúde); como também fomentando o combate à evasão Escolar mediante o oferecimento das condições

adequadas para a prática esportiva de qualidade com a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

3.3 Impactos sociais:

O projeto atendeu no contraturno escolar, ampliando as ações pedagógicas para além da escola e, segundo o representante da entidade foi relatado pelos pais dos beneficiários o progresso e melhoras de notas por partes dos favorecidos.

Além dos benefícios citados o ciclismo é um tipo de deslocamento que se chama de transporte ativo, gerado pelo movimento humano, podendo trazer benefícios ambientais. Isso porque a bicicleta não gera poluição atmosférica e sonora, apresenta menor custo e ocupa menos espaço que os automóveis, conforme destacado no estudo.

No decorrer da parceria, não foi realizada pesquisa de satisfação para verificação do grau de satisfação do público-alvo, mas através do relatório fotográfico apresentado, ficou explícito a satisfação do usuário mediante o serviço oferecido.

3.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A associação continuará a prestar assistência aos beneficiários de escolas públicas e privadas em situação de risco através de vagas sociais com recurso próprios ou provenientes de outras parcerias.

Desta maneira, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise da documentação supracitada, constatou-se que a alcançou as metas pactuadas, ocasionado benefício e impacto social aos beneficiários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos na lei nº 13.019/2014

4. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzidos no período de execução do objeto, bem como a análise do Relatório de execução financeira atinente a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) parcelas do conforme a informação para Processo/Termo de Regularidade doc/SEI nº [00114956628](#)), como também regular a prestação de contas da 1ª parcela (doc/SEI nº [00082635145](#).) constatamos que a execução financeira do Termo de Fomento nº 046/2023, está regular cumprindo as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria e, dessa forma opinamos pela sua aprovação.

NOTA: O Parecer Técnico referente à Prestação de Contas Final deverá considerar o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 13/06/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116202957** e o código CRC **23EB47C3**.